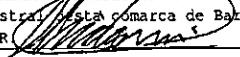
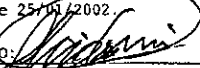
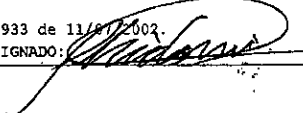




ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BARRA VELHA

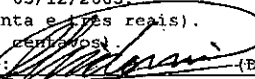
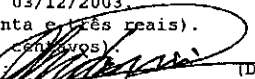
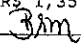
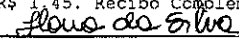
Certidão de Inteiro Teor

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 11.447, datada de 10 de Fevereiro de 1995, conforme imagem abaixo:

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BARRA VELHA - SC		
Registrador Thiago Aguiar - CPF 005 495 099 - 68 Registrador Substituto Dr. Santiago Aguiar - CPF 463 760 039 - 15		
Livro nº 2	REGISTRO GERAL	Ficha 1
Matrícula nº 11.447	Barra Velha, 10 de Fevereiro de 1995	
IMÓVEL: FRAÇÃO IDEAL DO SOLO, edificada no 1º pavimento ou andar térreo, do EDIFÍCIO RESIDENCIAL TOULOUSE, situado na Avenida Santa Catarina, esquina com a Rua Humberto Pimentel, que corresponderá a VAGA DE GARAGEM 02: Área privativa Real de 15,30 metros quadrados, Privativa Comum Real de 17,06 metros quadrados, Comum Real de 3,116135 metros quadrados, perfazendo uma Área Real correspondente ou Global de 35,4761354 metros quadrados, correspondendo a uma Fração ideal do solo de 0,4783% do terreno ou seja, 3,131344m. DESCRIÇÃO DO TERRENO: situado nesta cidade e Comarca de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 15,32m a Oeste com a Avenida Santa Catarina; de quem de frente olha o imóvel de ambos os lados, estremando do lado direito ao Sul com terras de Caio Pimentel e o Edifício Marcia Maria em 43,01m; do lado esquerdo ao Norte com a Rua Humberto Pimentel em 43,86m; na linha dos fundos ao Leste com terras de Gunther com 14,43m, com a área total de 654,72 metros quadrados. PROPRIETÁRIOS: PANTEON - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA, CGC 00.278.771/0001-45 com sede em nesta cidade e comarca de Barra Velha-SC. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 11.422, ficha 001, do livro 002, do 1º Ofício de Serviço Registral desta comarca de Barra Velha-SC. O REGISTRADOR:  (Dr. SANTIAGO AGUIAR).		
AV.1-11.447 de 25 de Janeiro de 2002. TÍTULO: Alteração do Memorial de Incorporação. Certifico, a vista do Instrumento Particular de Alteração do Memorial de Incorporação do Edifício Toulouse, devidamente assinado pela Incorporadora e pelos condôminos adquirentes, apresentado e arquivado neste Cartório, que o imóvel acima descrito e caracterizado passa a ter a seguinte descrição: FRAÇÃO IDEAL DO SOLO, edificada no 1º pavimento ou andar térreo, do EDIFÍCIO RESIDENCIAL TOULOUSE, situado na Avenida Santa Catarina, esquina com a Rua Humberto Pimentel, que corresponderá a VAGA DE GARAGEM 02: Área privativa Real de 15,300 m2, Comum Real de 27,172 m2, perfazendo uma Área Real correspondente ou Global de 42,472 m2, correspondendo a uma Fração ideal do solo de 0,783% do terreno ou seja, 5,125 m2; DESCRIÇÃO DO TERRENO: situado nesta cidade e Comarca de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 15,32m a Oeste com a Avenida Santa Catarina; de quem de frente olha o imóvel de ambos os lados, estremando do lado direito ao Sul com terras de Caio Pimentel e o Edifício Márcia Maria em 43,01m; do lado esquerdo ao Norte com a Rua Humberto Pimentel em 43,86m; na linha dos fundos ao Leste com terras de Gunther com 14,43m, com a área total de 654,72 metros quadrados. PROTOCOLO: Nº 19.197 de 25/01/2002. CUSTAS: 20 URCEs. O REGISTRADOR DESIGNADO:  (Dr. SANTIAGO AGUIAR).		
AV.2-11.447, de 11 de Julho de 2002. TÍTULO: Averbação de Construção. FORMA DO TÍTULO: Certifico, a vista da documentação apresentada e arquivada neste Ofício, que a empresa PANTEON - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA, anteriormente identificada, concluiu a obra do EDIFÍCIO RESIDENCIAL TOULOUSE com a área total de 5.425,44m2; do qual foi destacado o imóvel objeto desta matrícula; e que para tanto anexou o CND nº 061852002-2002430, CEI 20.021.02369/70, datado de 09/07/2002, com validade para 60 dias; o habite-se nº 000990, datado de 10/07/2002; e a Certidão de Averbação nº 51/2002, datada de 11/07/2002, ambas expedidas pela Prefeitura Municipal desta cidade de Barra Velha-SC. Do que para constar e produzir os efeitos de direito, fiz a presente averbação. CUSTAS: 20 URCEs. PROTOCOLO: Nº 19.933 de 11/07/2002. O REGISTRADOR DESIGNADO:  (Dr. SANTIAGO AGUIAR).		
MATRÍCULA 11.447		
Continua no verso		



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BARRA VELHA

<p align="center">Continuação da Matrícula 11.447 Ficha 1 - verso</p>
<p>R.3-11.447, de 3 de Dezembro de 2003. TÍTULO: Compra e Venda. TRANSMITENTE: PANTEON - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA, anteriormente qualificada. ADQUIRENTES: 1)- ARNALDO JUNIOR ESPÍNDOLA SCHOEPPING, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado à Rua Ernesto Friedrichsen, 99, na cidade de Joinville-SC, CPF 004.210.089-54, RG 3.058.135-4-SSP-SC; 2)- LUCIANA ESPÍNDOLA SCHOEPPING, brasileira, solteira, maior, comerciante, residente e domiciliada à Rua Ernesto Friedrichsen, 99, na cidade de Joinville-SC, CPF 004.210.109-32, RG 3.058.136-2-SSP-SC. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Tabelionato Aguiar, desta cidade e Comarca, no livro 060, fls. 116/117, em data de 12/11/2003. OBJETO: O imóvel objeto desta matrícula. PREÇO: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais). CONDIÇÕES: À vista. PROTOCOLO: N° 22.258 de 03/12/2003. CUSTAS: R\$ 43,00 (quarenta e três reais). SELO: R\$ 0,40 (quarenta centavos). O REGISTRADOR DESIGNADO:  (Dr. SANTIAGO AGUIAR).</p>
<p>R.4-11.447, de 3 de Dezembro de 2003. ÔNUS: Usufruto. NUS-PROPRIETÁRIOS: 1)- ARNALDO JUNIOR ESPÍNDOLA SCHOEPPING; 2)- LUCIANA ESPÍNDOLA SCHOEPPING, acima qualificados. USUFRUATUÁRIA: MARIA MADALENA ESPÍNDOLA, brasileira, desquitada, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Joinville-SC, CPF 248.645.449-72, RG 2/R 648.019-SC. FORMA DO TÍTULO: Certifico, a vista da mesma Escritura Pública de Compra e Venda, acima registrada (R-3), a Instituição de Usufruto Vitalício e Gratuito, em favor de MARIA MADALENA ESPÍNDOLA, não podendo o imóvel ser vendido, alienado, onerado e/ou hipotecado de espécie alguma sem o expresso consentimento da usufrutuária. OBJETO: O usufruto recai sobre o imóvel desta matrícula. CONDIÇÕES: As constantes da Escritura. PROTOCOLO: N° 22.258 de 03/12/2003. CUSTAS: R\$ 43,00 (quarenta e três reais). SELO: R\$ 0,40 (quarenta centavos). O REGISTRADOR DESIGNADO:  (Dr. SANTIAGO AGUIAR).</p>
<p>AV.5-11.447, de 28 de Fevereiro de 2013. TÍTULO: Averbação de Regularização em razão do registro de Instituição de Condomínio. Proceda-se a esta averbação, conforme autorização para simplificação do procedimento para registro de Instituição de Condomínio, outorgada pela egrégia Corregedoria-Geral da Justiça em Ata de Inspeção realizada de 25 a 27/06/2012, e de acordo com o requerimento e documentação apresentada, para consignar que o edifício construído sobre o imóvel da matrícula n° 11.422, do qual faz parte a presente unidade autônoma, foi submetido aos ditames das Leis n° 4.591/64 e 10.406/02, mediante registro de Instituição de Condomínio, instituindo-se o condomínio edifício "RESIDENCIAL TOULOUSE", individualizando-se as unidades autônomas. Do que para constar e produzir os efeitos de direito, fiz a presente averbação. PROTOCOLO: N° 45.768 de 20/02/2013. EMOLUMENTOS: R\$ 75,30 (setenta e cinco reais e trinta centavos). Selo de fiscalização: DAF19691-84YX R\$ 1,35. Recibo Complementar n° 28.084. Daniel Boabaid - Registrador Titular </p>
<p>AV.6-11.447, de 24 de Março de 2014. TÍTULO: Averbação de Inscrição Imobiliária. Proceda-se a esta averbação, à vista do solicitado na escritura pública registrada no R-16 desta matrícula, e conforme Cartidão n° 242/2014, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade e Comarca de Barra Velha-SC em 31/01/2014, arquivada nesta Serventia, para fazer constar que o imóvel desta matrícula possui a inscrição imobiliária n° 01.01.059.0625.060. Do que para constar e produzir os efeitos de direito, fiz a presente averbação. PROTOCOLO: N° 49.864 de 05/02/2014. EMOLUMENTOS: R\$ 79,90 (setenta e nove reais e noventa centavos). Selo de fiscalização: BKK76317-9NJC R\$ 1,45. Recibo Complementar n° 29.130. Daniel Boabaid - Registrador Titular </p>

Continua na ficha 2

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE NELSON FERRAZ e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 13/01/2017 às 08:35, sob o número WJMJ17400149466. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1118257-02.2016.8.26.0100 e código 2ADB041.



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BARRA VELHA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BARRA VELHA - SC		
Registrador Thiago Aguiar - CPF 005 495 099 - 68		
Registrador Substituto Dr. Santiago Aguiar - CPF 463 760 039 - 15		
Livro nº 2	REGISTRO GERAL	Ficha 2
Matrícula nº 11.447		
Continuação		
<p>AV.7-11.447, de 24 de Março de 2014. TÍTULO: Averbação de Casamento. Procede-se a esta averbação, à vista do solicitado na escritura pública registrada no R-16 desta matrícula, e conforme Certidão de Casamento expedida pelo Ofício de Registro Civil da cidade e Comarca de Joinville-SC, matriculada sob o nº 105130 01 55 2008 3 00067 060 0028467 71, que fica arquivada nesta serventia, para fazer constar que a Sra. LUCIANA ESPÍNDOLA SCHOEPPING contraiu matrimônio com JOÃO PEDRO DELMONEGO, no dia 05/12/2008, pelo regime de SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS, permanecendo a nubente a usar o mesmo nome de solteira. Do que para constar e produzir os efeitos de direito, fiz a presente averbação. PROTOCOLO: Nº 49.864 de 05/02/2014. EMOLUMENTOS: R\$ 79,90 (setenta e nove reais e noventa centavos). Selo de fiscalização: DKK76318-DHDK R\$ 1,45. Recibo Complementar nº 29.130. Daniel Boabaid - Registrador Titular <i>João do Silva</i></p>		
<p>AV.8-11.447, de 24 de Março de 2014. TÍTULO: Averbação de RG e CPF. Procede-se a esta averbação, à vista do solicitado na escritura pública registrada no R-16 desta matrícula, e conforme se extrai do referido título, para fazer constar que o Sr. JOÃO PEDRO DELMONEGO é portador do RG 4/R 3.642.419-SESP-SC e do CPF 870.945.689-91. Do que para constar e produzir os efeitos de direito, fiz a presente averbação. PROTOCOLO: Nº 49.864 de 05/02/2014. EMOLUMENTOS: R\$ 79,90 (setenta e nove reais e noventa centavos). Selo de fiscalização: DKK76319-8VYZ R\$ 1,45. Recibo Complementar nº 29.130. Daniel Boabaid - Registrador Titular <i>João do Silva</i></p>		
<p>AV.9-11.447, de 24 de Março de 2014. TÍTULO: Averbação de Registro do Pacto Antenupcial. Procede-se a esta averbação, à vista do solicitado na escritura pública registrada no R-16 desta matrícula, e conforme se extrai do referido título e da documentação apresentada e arquivada nesta serventia, para fazer constar que, em virtude do regime de bens do casamento dos proprietários do imóvel desta matrícula ser o da SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS, NA VIGÊNCIA DA LEI Nº 6515/77, foi lavrada uma Escritura Pública de Pacto Antenupcial nas Notas do 3º Tabelionato da cidade e Comarca de Joinville-SC, no livro 590, fls.136, em data de 30/09/2008, e registrada no livro 03, sob o nº 9.639, em data de 19/12/2008, no 1º Ofício de Registro de Imóveis da cidade e Comarca de Joinville-SC. Do que para constar e produzir os efeitos de direito, fiz a presente averbação. PROTOCOLO: Nº 49.864 de 05/02/2014. EMOLUMENTOS: R\$ 79,90 (setenta e nove reais e noventa centavos). Selo de fiscalização: DKK76320-RED2 R\$ 1,45. Recibo Complementar nº 29.130. Daniel Boabaid - Registrador Titular <i>João do Silva</i></p>		
<p>AV.10-11.447, de 24 de Março de 2014. TÍTULO: Averbação de RG e Endereço. Procede-se a esta averbação, à vista do solicitado na escritura pública registrada no R-16 desta matrícula, e conforme se extrai do referido título, para fazer constar que a usufrutuária do imóvel desta matrícula Sra. MARIA MADALENA ESPÍNDOLA é portadora do RG 648.019-SESPDC-SC, bem como a mesma reside na Rua Ernesto Friedrichsen, nº 99, bairro Glória, na cidade de Joinville-SC. Do que para constar e produzir os efeitos de direito, fiz a presente averbação. PROTOCOLO: Nº 49.864 de 05/02/2014. EMOLUMENTOS: R\$ 79,90 (setenta e nove reais e noventa centavos). Selo de fiscalização: DKK76321-PJEW R\$ 1,45. Recibo Complementar nº 29.130. Daniel Boabaid - Registrador Titular <i>João do Silva</i></p>		

MATRÍCULA 11.447

Continua no verso



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BARRA VELHA

Continuação da Matrícula 11.447	Ficha 2 - verso
<p>AV.11-11.447, de 24 de Março de 2014. TÍTULO: Averbação de Divórcio. Procede-se a esta averbação, à vista do solicitado na escritura pública registrada no R-16 desta matrícula, e conforme documentação apresentada e arquivada nesta Serventia, para fazer constar o divórcio da usufrutuária do imóvel desta matrícula, Sra. MARIA MADALENA ESPÍNDOLA, conforme averbação na Certidão de Casamento expedida pelo Ofício de Registro Civil desta cidade e Comarca de Barra Velha-SC, matriculada sob o n° 104778 01 55 1977 3 00002 044 0000086 37. Do que para constar e produzir os efeitos de direito, fiz a presente averbação. PROTOCOLO: N° 49.864 de 05/02/2014. EMOLUMENTOS: R\$ 79,90 (setenta e nove reais e noventa centavos). Selo de fiscalização: DKK76322-050E R\$ 1,45. Recibo Complementar n° 29.130. Daniel Boabaid - Registrador Titular <i>Flavio da Silva</i></p>	
<p>AV.12-11.447, de 24 de Março de 2014. TÍTULO: Averbação de Casamento. Procede-se a esta averbação, à vista do solicitado na escritura pública registrada no R-16 desta matrícula, e conforme Certidão de Casamento expedida pelo Ofício de Registro Civil da cidade e Comarca de Joinville-SC, matriculada sob o n° 105130 0155 1997 2 00021 123 0010217 62, que fica arquivada nesta serventia, para fazer constar que a Sra. MARIA MADALENA ESPÍNDOLA contraiu matrimônio com ARNALDO SCHOEPPING, no dia 12/12/1997, pelo regime de SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS, permanecendo a nubente a usar o nome de solteira. Do que para constar e produzir os efeitos de direito, fiz a presente averbação. PROTOCOLO: N° 49.864 de 05/02/2014. EMOLUMENTOS: R\$ 79,90 (setenta e nove reais e noventa centavos). Selo de fiscalização: DKK76323-8DSV R\$ 1,45. Recibo Complementar n° 29.130. Daniel Boabaid - Registrador Titular <i>Flavio da Silva</i></p>	
<p>AV.13-11.447, de 24 de Março de 2014. TÍTULO: Averbação de Registro de Pacto Antenupcial. Procede-se a esta averbação, à vista do solicitado na escritura pública registrada no R-16 desta matrícula, e conforme se extrai do referido título e da documentação apresentada e arquivada nesta serventia, para fazer constar que, em virtude do regime de bens do casamento da usufrutuária do imóvel desta matrícula ser o da SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS, NA VIGÊNCIA DA LEI N° 6515/77, foi lavrada uma Escritura Pública de Pacto Antenupcial nas Notas do 1° Tabelionato da cidade e Comarca de Joinville-SC, no livro 537, fls.152, em data de 03/11/1997, e registrada no livro 03, sob o n° 6.575, em data de 17/12/1997, no 1° Ofício de Registro de Imóveis da cidade e Comarca de Joinville-SC. Do que para constar e produzir os efeitos de direito, fiz a presente averbação. PROTOCOLO: N° 49.864 de 05/02/2014. EMOLUMENTOS: R\$ 79,90 (setenta e nove reais e noventa centavos). Selo de fiscalização: DKK76324-1PZJ R\$ 1,45. Recibo Complementar n° 29.130. Daniel Boabaid - Registrador Titular <i>Flavio da Silva</i></p>	
<p>AV.14-11.447, de 24 de Março de 2014. TÍTULO: Averbação de Documento de Identificação e CPF. Procede-se a esta averbação, à vista do solicitado na escritura pública registrada no R-16 desta matrícula, e conforme documentação apresentada e arquivada nesta Serventia, para fazer constar que o Sr. ARNALDO SCHOEPPING é portador da CNH n° 02928132160-DETRAN/SC e do CPF 030.807.659-15. Do que para constar e produzir os efeitos de direito, fiz a presente averbação. PROTOCOLO: N° 49.864 de 05/02/2014. EMOLUMENTOS: R\$ 79,90 (setenta e nove reais e noventa centavos). Selo de fiscalização: DKK76325-CQKC R\$ 1,45. Recibo Complementar n° 29.130. Daniel Boabaid - Registrador Titular <i>Flavio da Silva</i></p>	
<p>AV.15-11.447, de 24 de Março de 2014. TÍTULO: Cancelamento de Usufruto. Procede-se a esta averbação, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóveis com Renúncia de Usufruto Vitalício, lavrada nas Notas do Tabelionato desta cidade e Comarca de Barra Velha-SC, no livro 118, fls. 090/094, em data de 23/12/2010, para fazer constar o CANCELAMENTO DO USUFRUTO registrado no R-4 desta matrícula em virtude da renúncia da usufrutuária do imóvel desta matrícula, Sra. MARIA MADALENA ESPÍNDOLA. Fica, assim, o presente imóvel livre do referido ônus. Do que para constar e produzir os efeitos de direito, fiz a presente averbação e dou fé. PROTOCOLO: N° 49.864 de 05/02/2014.</p>	

Continua na ficha 3



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BARRA VELHA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BARRA VELHA - SC		
Registrador Thiago Aguiar - CPF 005 495 099 - 68		
Registrador Substituto Dr. Santiago Aguiar - CPF 463 760 039 - 15		
Livro nº 2	REGISTRO GERAL	Ficha 3
Matrícula nº 11.447	Continuação AV.15	
EMOLUMENTOS: R\$ 79,90 (setenta e nove reais e noventa centavos). Selo de fiscalização: DKK76326-02HT R\$ 1,45. Recibo Complementar nº 29.130. Daniel Boabaid - Registrador Titular <i>fls. do livro</i>		
R.16-11.447, de 24 de Março de 2014. TÍTULO: Compra e Venda. TRANSMITENTES: 1) ARNALDO JUNIOR ESPÍNDOLA SCHOEPING; e 2) LUCIANA ESPÍNDOLA SCHOEPING, casada com JOÃO PEDRO DELMONEGO, anteriormente qualificados. ADQUIRENTE: JAIME ROMAGNA GRASSO, brasileiro, divorciado, empresário, CPF 248.854.799-91, RG 2/R 596.528-SSI/SC, residente e domiciliado na Rua Itaiópolis, nº 254, apto 602, bairro América, na cidade de Joinville-SC. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato desta cidade e Comarca de Barra Velha-SC, no livro 118, fls. 090/094, em data de 23/12/2010. OBJETO: O imóvel desta matrícula. PREÇO: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), conforme declaração prestada pelo interessado, na forma do art. 522-A do CNECJSC, embora conste do título o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). CONDIÇÕES: À vista. O comprovante do recolhimento do tributo e as certidões negativas foram apresentadas à Tabela, conforme consta do texto da escritura citada (art. 793 CNECJSC). FRJ: Foi recolhido o valor de R\$ 70,00 (setenta reais) referente à diferença do FRJ em razão da declaração do valor de mercado do imóvel prestada pelo interessado, na forma do art. 522-A do CNECJSC, conforme comprovante sob transação nº 2643, tendo a guia de recolhimento "nosso número" 0000.50020.0998.0631. PROTOCOLO: Nº 49.864 de 05/02/2014. EMOLUMENTOS: R\$ 181,33 (cento e oitenta e um reais e trinta e três centavos), equivalente a 2/3. Selo de fiscalização: DKK76370-1FOZ R\$ 1,45. Recibo Complementar nº 29.130. Daniel Boabaid - Registrador Titular <i>fls. do livro</i>		
AV.17-11.447; de 03 de Janeiro de 2017. TÍTULO: Averbação Premonitória. EXEQUENTE: BANCO SAFRA S/A, CNPJ nº 58.160.789/0001-28. EXECUTADO: JAIME ROMAGNA GRASSO, anteriormente qualificado; e outros. FORMA DO TÍTULO: Requerimento firmado pela parte exequente e Certidão Judicial, datada de 11/11/2016, expedida pelo Escrivão Judicial 1, Carlos Eduardo Letizio, da 24ª Vara Cível do Foro Central Cível da cidade e Comarca de São Paulo-SP, extraída dos Autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Direitos e Títulos de Crédito nº 1118257-02.2016.8.26.0100. OBJETO: Noticiar o trâmite da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Direitos e Títulos de Crédito, em trâmite na 24ª Vara Cível do Foro Central Cível da cidade e Comarca de São Paulo-SP, com base no art. 828 do CPC (LEI Nº 13.105, DE 16 DE MARÇO DE 2015.). VALOR DA CAUSA: R\$ 4.181.402,24 (quatro milhões, cento e oitenta e um mil, quatrocentos e dois reais e vinte e quatro centavos). PROTOCOLO: Nº 61.550 de 23/11/2016. EMOLUMENTOS: R\$ 92,20 (noventa e dois reais e vinte centavos). Selo de fiscalização: ENO98009-224 R\$ 1,70. Recibo Complementar nº 39.919. Daniel Boabaid - Registrador <i>fls. do livro</i>		
<div style="border: 2px solid black; padding: 5px; margin: 5px auto; width: 80%;"> TERMINO DA IMAGEM </div> <div style="border: 2px solid black; padding: 5px; margin: 5px auto; width: 80%;"> ESPAÇO SEM LANÇAMENTO NA FICHA ORIGINAL </div>		

MATRÍCULA 11.447

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE NELSON FERRAZ e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 13/01/2017 às 08:35, sob o número WJMJ17400149466. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1118257-02.2016.8.26.0100 e código 2AD.